

PORTARIA Nº 130 - DG, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

Publicada no Diário da Assembléia nº 2784

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 78, da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 281-DG, de 10 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, 15(quinze) dias das férias legais da servidora **Shirlei de Amorim Prospero**, matrícula nº 289, referente ao período aquisitivo de 20/07/2017 a 19/07/2018, de 08/04/2019 a 22/04/2019, para gozá-la no período de 12/08/2019 a 26/08/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de abril de 2019.

Manoel Diamantino de Souza Junior
Diretor Geral